GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1258/17 ATA Nº 1409/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 28/11/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs 6498-6589-6747-6749-6793-6794/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processos nºs 6679-6680-6683/2017 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processo nº 6899/2017 da Transportes Jucar Ltda., processos nºs 6977-6990/2017 da Izantur Turismo Ltda., processos nºs 6938-6939/2017 da SR Transporte e Turismo Ltda. **Florianópolis, 30 de novembro de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

PUBLICADO DOE 20.667 DE 01/12/2017